

				-	UT	AS	Mod. Vulnerável	Média	Ecoturismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, formada por ilhas do Rio Xingu englobadas pela zona de expansão da Vila de Belo Monte e entorno, para sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).	SA 311	
				-	CR	R	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Recuperação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais), formadas por ilhas do Rio Xingu.	SA 312	RECUP
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I272	
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Socialmente sensível da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu para sistemas agroflorestais.	SA318	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	Rio Jaraçu	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavoura perene, essências florestais e pecuária). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba as comunidades dos Travessões 11 e 12, e a Agrovila Princesa Isabel	FX39	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Surubim, com 1.161 famílias e área de 199.537Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP40	